

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Aquando do 1º concurso a nível nacional, todos os docentes com especialização em educação especial puderam concorrer a 2 grupos de ensino (ao grupo de provimento e ao grupo da educação especial). No passado dia 30 de agosto foram divulgadas as listas de colocação de professores no concurso de mobilidade interna, ficando colocados apenas 10.826 docentes e todos eles do quadro. No caso concreto da Educação Especial, como as vagas eram ínfimas, poucos foram, ou nenhuns, os que conseguiram mudar de grupo.

Cabe agora às escolas reavaliarem e identificarem as suas necessidades que serão entretanto preenchidas nos procedimentos concursais a efetivar-se até ao início do ano letivo.

Não obstante os professores já se confrontarem com a necessidade de celeridade no procedimento e a já contestada “reorganização dos recursos humanos” prosseguida pelo atual executivo que, no espaço de um ano, implicou uma significativa redução de efetivos nas escolas, os docentes de ensino especial veem ainda o seu futuro profissional hipotecado pelo facto de estarem impossibilitados de concorrer às vagas disponibilizadas na segunda fase do concurso. Desta forma, encontram-se obrigados a ficar colocados, ou a aguardar colocação no grupo de provimento.

Com efeito, esta situação foi objeto de protestos por parte destes professores, maioritariamente do 1.º ciclo que, pese embora terem a devida especialização, com experiência reconhecida nessa área, e estarem vinculados à função pública, não podem dar continuidade pedagógica aos alunos que vêm acompanhando.

Esta situação é insustentável e deve ser objeto do devido acompanhamento, com o objetivo de permitir a estes docentes a sua inscrição neste concurso para preenchimento de vagas ainda existentes nas escolas, restabelecendo a devida igualdade entre os candidatos às vagas de per si diminutas.

Neste sentido, face à urgência da temática em questão, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, através de vossa excelência ao Ministro da Educação e Ciência, resposta às seguintes questões:

1. Qual o motivo subjacente a esta preterição dos docentes de Ensino Especial da segunda fase do concurso de professores?

2. Havendo um número significativo de horários para a educação especial ainda por preencher, por que motivo os docentes do quadro, devidamente habilitados para o exercício dessas funções, não os podem preencher, acedendo aos mesmos apenas docentes contratados?

3. Pretende o Governo avaliar esta situação e agir em conformidade com a igualdade de oportunidades que aqui é exigida entre docentes?

4. Que implicações no calendário do concurso de professores terá a eventual regularização desta questão e consequente inscrição destes docentes de ensino especial na segunda fase do concurso?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 6 de Setembro de 2013

Deputado(a)s

ACÁCIO PINTO(PS)

JOSÉ JUNQUEIRO(PS)

ELZA PAIS(PS)

JACINTO SERRÃO(PS)

RUI JORGE SANTOS(PS)

ODETE JOÃO(PS)